



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

LEI N.º 202/04 de 15 de dezembro de 2004

**EMENTA:** Efetua denominação de logradouros públicos no Município de Porto Real, e dá outros providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E COM FUNDAMENTO NO ART. 42, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “**Av. Leonel de Moura Brizola**”, o logradouro público denominado **Av “B”** localizada no Bairro Freitas Soares, avenida esta pavimentada que tem seu início no entroncamento da Antiga RJ 159,(parte), hoje de âmbito Municipal, demarcando em toda sua extensão o limite dos Bairros de Freitas Soares e Fátima, e terminando no entroncamento da Estrada PRT 04, antiga Estrada Floriano - Porto Real, no limite do Bairro Jardim das Acácias, conforme planta anexa, que passa a fazer parte deste Projeto de Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

---

*Jose Roberto Pereira da Silva*  
Presidente